



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Janilma Auxiliadora Santos

Suplente: Geralda Maria de Araújo Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Ane Castro Moreira

Suplente: Suzy Avelino Trindade

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Hugo de Paula Silva

Suplente: Beatriz Rodrigues Horta Breder

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Suplente: Regilânia Siqueira Salviano

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Mercês Vieira Ferreira

Suplente: Lucimara Aparecida Rocha Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30/04/24

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Titular: Amarildo da Silva Almeida

Suplente: Edson Wander Contarini Carneiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Jaqueline de Oliveira Carneiro

Suplente: Ana Caroline da Paz Gonçalves

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE:

Titular: Sílvia Aparecida Gonçalves Morais

Suplente: Maria Alba Pontes Castro

Representantes da SOMACULTURAL

Titular: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Vera Maria dos Santos Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se em Marliéria /MG, 30 de abril de 2024

HAMILTON LIMA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL